

INDICAÇÃO Nº 57/19

Da vereadora:- Rosemeire da Silva

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de adquirir uma prancha de primeiros socorros para cada unidade de saúde do município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de o município possuir apenas duas pranchas de primeiros socorros, sendo necessária a disponibilidade de pelo menos uma prancha em cada unidade de saúde para que seja prestado o socorro com a devida segurança, bem como o transporte do paciente de maneira adequada, evitando maiores complicações ao paciente, daí a necessidade de que haja pelo menos uma prancha disponível em cada unidade de saúde do município.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Rosemeire da Silva

Vereadora